

Resolução nº : 5154/2000
Protocolo nº : 133290/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : MARA ALICE GONÇALVES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2909/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7290/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente